Indicação Nº 120/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- que sejam investidos recursos para subsidiar e capacitar pessoas que possuem pequenas propriedades rurais para incentivar a cultura de flores, uvas, orquídeas e outras culturas que possam ser praticadas em nosso município de acordo com o nosso solo e clima.

JUSTIFICATIVA

Nossa zona rural pode ser melhor aproveitada uma vez que, estando já bem fatiada, atenderia perfeitamente às pequenas culturas rentáveis.

Desta forma sugiro que a Prefeitura invista nesta possibilidade após realizar uma pesquisa junto Emater para analisar quais culturas podemos incentivar em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

Donizetti Antonio de Amorim
Vereador